



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO**



RQ 1132 / 2019

L I D O  
Em, 31/10/19  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº**

(Dos Srs. Deputados Júlia Lucy e Eduardo Pedrosa)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
07/11/2019  
HORA: 19h LOCAL: Entero  
*[Signature]*  
11.66

Requer a realização de audiência pública no dia 07 de novembro de 2019, às 19hs, no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB, para debater a conceituação de Startups.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública no dia 07 de novembro de 2019, às 19 horas, no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB, para debater a conceituação de Startups.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em que pese se tratar uma palavra muito utilizada nos dias atuais, o conceito do que é "Startup" até hoje não é pacificado na doutrina. Em linhas gerais temos que esse termo é amplamente utilizado para designar empreendimentos em estágio inicial, com grande vocação de crescimento e normalmente vinculado à área tecnológica, tendo como características marcantes o fato de nascerem de uma ideia inovadora, possuírem equipes reduzidas e, via de regra, exigirem poucos recursos financeiros pelo menos até o estágio de validação.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1132 / 2019  
Folha Nº 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO**



A discrepância de conhecimento sobre o assunto por vezes acaba gerando a definições equivocadas, como a constante no Projeto de Lei nº 1.424/2017, posteriormente convertido na Lei Distrital nº 6.370/2019;

De acordo com seu artigo 1º, seriam consideradas "Startups" as *peças jurídicas que atuem na prestação de serviços de e-mail, hospedagem e desenvolvimento de sites e blogs; na elaboração de aplicativos e na comunicação pessoal em redes sociais, mecanismos de busca e divulgação publicitária na internet; e na distribuição ou criação de software original, por meio físico ou virtual, para uso em computadores ou outros dispositivos eletrônicos móveis ou não, no desenho de gabinetes e no desenvolvimento de outros elementos do hardware de computadores, tablets, celulares e outros dispositivos informáticos; e em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou implementação de ideia inovadora com modelo de negócios baseado na internet e nas redes telemáticas*

Conforme verifica-se nitidamente, seria uma impropriedade técnica aprovar uma lei com a presunção legal que tais modelos negócios se enquadram automaticamente como "startups", mas felizmente tal artigo foi vetado pelo Governador, que optou por deixar essa definição para posterior regulamentação do Poder Executivo.

Assim, há a necessidade de promover o debate sobre o que vem a ser esse tipo de empresa, já que o princípio da legalidade por vezes acaba exigindo um conceito objetivo para gerar os direitos e obrigações decorrentes de sua aplicação.

Cumprе enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejam contribuir na discussão do tema, que é importante para a população do distrito Federal.

Com base nas razões expostas, pede-se aos pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2019.

Dep. **Júlia Lucy**  
NOVO

Dep. **Eduardo Pedrosa**  
PTC

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1132/2019  
Folha Nº 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO**



Dep. Agacieli Maia  
PR

Dep. Arlete Sampaio  
PT

Dep. Chico Vigilante  
PT

Dep. Cláudio Abrantes  
PDT

Dep. Daniel Donizet  
PSDB

Dep. Delmasso  
REPUBLICANOS

Dep. Valdelino Barcelos  
PP

Dep. Fábio Félix  
PSOL

Dep. Hermeto  
PHS PMDB

Dep. Iolando Almeida  
PSC

Dep. Jaqueline Silva  
PTB

Dep. João Cardoso  
AVANTE

Dep. Jorge Vianna  
PODEMOS

Dep. José Gomes  
PSB

Dep. Leandro Grass  
REDE SUSTENTABILIDADE

Dep. Martins Machado  
REPUBLICANOS

Dep. Professor Reginaldo Veras  
PDT

Dep. Rafael Prudente  
MDB

Dep. Reginaldo Sardinha  
AVANTE

Dep. Robério Negreiros  
PSD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO**



Dep. Roosevelt Vilela  
PSB

  
Dep. Telma Rufino  
PROS

Setor Protocolo Legislativo  
R6 Nº 11321 2019  
Folha Nº 04mc

**Assunto:** Distribuição do **Requerimento nº 1.132/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Júlia Lucy (NOVO) E Eduardo Pedrosa (PTC)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 31/10/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1132/2019  
Folha Nº 05mc